



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

**Parecer à emenda aditiva nº 14 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador José Barreto Miranda.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

\_\_\_\_\_  
André Luiz Nascimento Vilela

Secretário

\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

52 14/2008

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR FÍSICO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se, ao Art. 33 o seguinte inciso:

“IV – incentivo ao jovem desportista amador que obtiver destaque para participar de disputas em nível regional e nacional.”

DISPENSADO O INTERESTICO  
REGIMENTAL DE 24 HORAS A  
ORDEM DO DIA DE HOJE

10/10/06

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2.006.

JOSÉ BARRETO MIRANDA

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 10/10/06

PRESIDENTE

Aprovado em unica votação por  
unanimidade.

PRESIDENTE

Data: 10/10/2006  
Visto: aut.